(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 168

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE SETEMBRO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 6 SET 11 ter

	,	
OD	1° Ten CECÍLIA	- CCIEx
())	I' len ('H('II I/\)	_ ((THV
COD		- CCIDA

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt PERES	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	2° Sgt PERES	- CPEx
Cb Gd	Cb ADAN	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ALEX	- DGO
Motr D	Sd KELSON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd DANILO - SEF; ELIAS SILVA - SEF; CASTRO	- 11 ^a ICFEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd FÁBIO - DGO; MACIEL - D Cont; RAFAEL	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd FRANKILLIN	- D Cont

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb LUIZ LIMA	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd MENDES - D Cont; TORRES - CCIEx; PIRES	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd DIONÍSIO	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CLEIDSON - DGO; SIELMO - CCIEx; ADRIANO - SEF; PAIVA - CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb DEIVYS-CCIEx; Sd CASTELO-DGO; MORAES-CPEx; DOUGLAS-SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 168, de 5 SET 11

Pag Nr

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-TAF - Resultado

Resultado da avaliação médica para realização da 2ª chamada do 2º TAF/11, dos militares da SEF:

1. Militares aptos a realizarem a 2ª chamada do 2º TAF.

Pou Grad	Nome
Ten Cel	CÁSSIO GRILLI
Ten Cel	IBERÊ SARAIVA MIRANDA
1° Ten	MÁRCIO ANTÔNIO AMITE
1° Ten	VIVIAN KARLA RIBEIRO
2° Ten	ARLEN ALMEIDA PEREIRA
2° Ten	LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS
S Ten	SERVÍLIO BENTO RABÊLO
S Ten	JEOVANI MACHADO CARVALHO
S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA
3° Sgt	RONEY DE JESUS NUNES
3° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS
3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO
3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
3° Sgt	EMANUEL CELESTINO COSTA
Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA
Cb	ANDERSON ALMEIDA ROCHA
Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI
Cb	JHONNY MATHEUS MARINHO
Cb	FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
TM	JUVENIL SANTANA GOMES
Sd	WANDERSON SANTIAGO PEREIRA
Sd	EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sd	WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO
Sd	REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS
Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO
Sd	KLEBER OLIVEIRA LUCAS DA ROCHA
Sd	ANDERSON DA SILVA LIMA
Sd	WILLIAN SOUZA SILVA
Sd	MAGUIELSON LIMA BARBOSA
Sd	JONATAN DIONISIO DOS SANTOS

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 168, de 5 SET 11

Pag Nr

2. Militares <u>inaptos</u> a realizarem a 2ª chamada do 2° TAF

P ou Grad	Nome
Ten Cel	ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE
1° Ten	FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS
1° Ten	JULIO CESAR PINTO GOIS
1° Ten	ALEXANDRE FRANCO MIRANDA
S Ten	DAVID DA SILVA BALBINO
1° Sgt	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO
3° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS
3° Sgt	GILSON EVANGELISTA DE CARVALHO

3. Deixaram de realiazar o exame médico da 2ª chamada do TAF.

Grad	Nome			
Sd	WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA			
Sd	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES			
Sd	RENATO ALVES GOMES			
Sd	JUCLEITSON MARK MELO DA SILVA			

(Nota Nr 130-PSau/SG4/SEF, de 31 AGO 11)

Em consequência, autorizei os militares na situação de "apto" a realizarem a 2ª chamada do 2º TAF/11.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 5 SET 11

O Ten Cel ANDERSON DE BARROS MACHADO, desta Secretaria, por ter retornado da Guarnição de São Paulo/SP, onde apoiou os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças, na realização da Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 2ª RM e Visita de Inspeção na 2ª ICFEx e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 168, de 5 SET 11

Pag Nr 4

2) Classificação de Comandante / Chefe / Diretor de OM Exonerado - Transcrição

.....

- 2a RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Ten Cel	28383-8	RENATO JOSÉ PINHEIRO	2ª ICFEx	COLOG	10 41 46 61
Int	016600942-3	BRANCO	São Paulo/SP	Brasília/DF	113

- 4a RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome		OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Cel	26812-8	ALEXANDRE	GARCIA	4ª ICFEx	DECEx	10 41 46 61
Int	020136333-0	KURY		Juíz de Fora/MG	Rio de Janeiro/RJ	10 41 40 01

- 8ª RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

Posto A/Q/S			Nome		OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Cel	26168-5	CESAR	ALEX	BARROS	8ª ICFEx	CPEx	10 41 46 61
Int	075854752-5	TORRES			Belém/PA	Brasília/DF	113

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV, do art. 13 e o art. 14 do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR no sítio www.pmb.eb.mil.br da PMB e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível."

(Transcrito do Adt DCEM 2E ao Bol DGP Nr 069, de 31 AGO 11) (Nota Nr 564-SG1.1.2/SEF, de 1° SET 11)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a 2ª ICFEx, 4ª ICFEx, a 8ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 168, de 5 SET 11

Pag Ni

3	Classificação	por Conclusão	de Curso -	Transcrição

.....

- 2. Classificação por Conclusão de Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE)
- ECEME

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Cel	23164-7	IODCE LIUZ ALVES	ESG	SEF	10 27 41 46
Int	115504372-0	JORGE LUIZ ALVES	Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	61 113 (c)

3. Classificação por Conclusão de Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx)

- ECEME

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

Posto A/Q/S		Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Cel	24772-6	AIDES DE MELO HIDEMA	ECEME	SEF	10 27 41 46
Int	026993612-6	AIRES DE MELO JUREMA	Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	61 113

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 27 Conforme prescreve o inciso II, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
 - 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV, do art. 13 e o art. 14 do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR no sítio www.pmb.eb.mil.br da PMB e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.

Obs: (c) Por reversão à Força."

(Transcrito do Adt DCEM 1B ao Bol DGP Nr 069, de 31 AGO 11) (Nota Nr 563-SG1.1.2/SEF, de 1° SET 11)

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 31 AGO 11, o Cel JORGE LUIZ ALVES e o Cel AIRES DE MELO JUREMA, por terem sido transferidos para este ODS, considerados não apresentados; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 168, de 5 SET 11

Pag Nr

4)	Transferência	por Necess	idade do	Servico -	Transcrição

.....

- 3^a RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

Posto A/Q/S		Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Maj	97397-4	CARLO GUSTAVO	3ª ICFEx	1° CTA	41 57
Int	020390154-1	MORAIS DE MELLO	Porto Alegre/RS	Porto Alegre/RS	41 3 /

Legendas:

41 - Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.

57 - Conforme prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14 do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 - R-50.

(Transcrito do Adt DCEM 2A ao Bol DGP Nr 069, de 31 AGO 11) (Nota Nr 564-SG1.1.2/SEF, de 1° SET 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 2 SET 11

A 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

2) Classificação por Reversão - Transcrição

ч.....

- 11^a RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

Grad A/Q/S	CP Idt	Nome Referenciação	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
S Ten	79337-2	CLAUDIO SILVA NARDES	MD	SEF	23 33 41 46 57
Cav	030741154-6	21.5002.703.000	Brasília/DF	Brasília/DF	(e) (k)

.....

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 168, de 5 SET 11

Pag N

Legendas:

- 23 Sem ônus para a Fazenda Nacional.
- 33 Exerce Cargo Não Arregimentado (CNA).
- 41- Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV, do art. 13 e o art. 14 do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14 do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.

Obs:

- (e) Deverá ser desligado conforme calendário do Gabinete do Comandante do Exército.
- (k) Conforme o Of Nr 175-SG1.1.2/SEF, de 13 ABR 11, do Subsecretário de Economia e Finanças."

(Transcrito do Adt DCEM 3E ao Bol DGP Nr 069, de 31 AGO 11) (Nota Nr 566-SG1.1.2/SEF, de 1° SET 11)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 31 AGO 11, o S Ten CLAUDIO SILVA NARDES, por ter sido classificado nesta Secretaria, sendo considerado não apresentado; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Concessão

Concedi 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 19 AGO 11, à Svd Civ JOANA D'ARC DE SANTANA, desta Secretaria, conforme atestado expedido pelo Serviço Médico da Controladoria-Geral da União - CGU, fundamentado no art. 202 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990.

(Nota Nr 046-SG1.1.5/SEF, de 1° SET 11)

- 1) a referida servidora acumula 198 (cento e noventa e oito) dias de LTS no exercício de 2011; e
- 2) a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 168, de 5 SET 11

Pag Nr 8

d. Diversos

1) Plano de Férias - Ordem de saque

O militar a seguir relacionado está previsto para gozar férias, conforme as informações que se seguem:

CCIEx

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
1° Sgt	MARCOS ANTONIO ALMEIDA MARQUES	122361160	2010	31 OUT 11

(Solução à MDO Nr 251-Adm.1/CCIEx, de 24 AGO 11) (Nota Nr 568-SG1.1/SEF, de 2 SET 11)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do 1º Sgt MARCOS ANTONIO ALMEIDA MARQUES; e
 - b) a SG1/SEF, o CCIEx e o interessado tomem as providências decorrentes.
 - 2) Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Sudeste para a execução da Operação Além da Vanguarda, no ano de 2011 Transcrição

"Portaria Nr 079-EME, de 22 AGO 11.

- O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a", da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 719, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1°, inciso IV, letra "o", da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Sudeste para a execução da Operação Além da Vanguarda, no ano de 2011, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG, o CMSE e a 2ª RM adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
 - Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO SUDESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO ALÉM DA VANGUARDA, NO ANO DE 2011.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 168, de 5 SET 11

Pag Na

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos para a Operação ALÉM DA VANGUARDA.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

.....

d. Secretaria de Economia e Finanças

Prover os recursos, para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nr 2215-10, de 31 AGO 01:

- 1) os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP;
- 2) a grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: soldo, adicional militar, gratificação de localidade especial, proporcional de férias e, se for o caso, adicional de habilitação, conforme o art. 1°. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3°, em tudo que houver na legislação em pauta;
- 3) os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à gratificação de representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP; e
- 4) tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da Medida Provisória de referência.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
 - b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:
 - 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz.

(Transcrito do BE Nr 34, de 24 AGO 11) (Nota Nr 558-SG1.1.3/SEF, de 30 AGO 11)

Em consequência, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 168, de 5 SET 11

Pag Nr 10

3) Certificado - conclusão de validade e veracidade de informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI Nr 149, de 8 AGO 11, para que fosse verificada a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão e no histórico escolar do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História Militar, datado de 27 de maio de 2011, realizado na Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) pelo Cel ALEXANDRE GUIMARÃES REIS, desta Secretaria, o 1º Ten JOÃO CARLOS FASSINI participou que:

- verificou e examinou a documentação apresentada de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- por intermédio do Of SGE/SRD Nr 61/2011, de 25 AGO 11, a Sra Maria Goreti Fernandes Martins, Secretária Geral de Ensino da UNISUL Tubarão/SC, confirmou a veracidade e a validade do diploma e do histórico escolar apresentados;
- o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História Militar, com 360 (trezentos e sessenta) horas, foi realizado no período de 11 MAIO 09 a 24 AGO 10;
- a Universidade teve o seu credenciamento renovado por intermédio do Decreto Nr 780, publicado no DOE/SC de 6 NOV 07 e o curso de especialização a distância por meio da Portaria MEC Nr 2.132/2002, retificada no DOU Nr 237/2002 e Portaria MEC Nr 2.146/2004;
- o diploma apresentado encontra-se registrado sob o Nr 863, na folha 132 do Livro LSV-2, por meio do Processo Nr 1106434317-4/2011; e
- é de parecer que os documentos apresentados pelo militar são válidos e verdadeiros e estão de acordo com o prescrito na Port Nr 096-DGP, de 15 JUN 05.

(Nota Nr 562-SG1.1.3/SEF, de 1° SET 11)

Em consequência, resolvo:

- 1) concordar com o parecer do 1º Ten JOÃO CARLOS FASSINI, desta Secretaria; e
- 2) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastro junto a APG/DGP do curso supracitado, por intermédio do código QFZ01.

4) Comissão de Recebimento, Exame e Averiguação de Material - Nomeação

Nomeio os oficiais, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material (CREM) e a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM) da SEF e OMDS, nos meses de setembro, outubro e novembro de 2011, dos materiais da Classe VII (Material de Comunicações, Eletrônica e de Informática), de acordo com os parágrafos 1º e 4º do Nr 2 do art. 66 e art 90 do RAE

- 1º Ten JOELSON DE OLIVEIRA GONTIJO Presidente / CPEx;
- 1º Ten ROSALVO LOURENÇO DA SILVA Membro / DGO; e
- 2° Ten ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA Membro / SEF. (Nota Nr 051-FA/SG4/SEF, de 30 AGO 11)

Em consequência, a Fisc Adm/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 168, de 5 SET 11

Pag Nr 11

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Ajuda de Custo e Indenização de Passagem

1) Parte de Opção

O Maj ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, desta Secretaria, por intermédio da Parte S/Nr, de 24 AGO 11, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo e da indenização das passagens, a que faz jus, em virtude de sua designação para matrícula no Estágio Intensivo de Idiomas - Espanhol - 2º turno 2011, no Centro de Estudos de Pessoal (Rio de Janeiro/RJ), conforme publicado no Adt da DCEM 4B ao Bol do DGP Nr 067, de 24 AGO 11, e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 13761-8, agência Nr 4294-3, do Banco do Brasil (001).

(Solução ao Encam Nr 23-AOFin/SEF, de 24 AGO 11)

2) Concessão

Concedo ao Maj ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, desta Secretaria, a ajuda de custo e a indenização das passagens, a que faz jus, de acordo com a Port Nr 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme as seguintes informações:

Maj ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO;

CPF: 120.680.178-65;

Banco: (001) Banco do Brasil;

Agência: 4294-3;

Conta-Corrente: 13761-8;

Data do Ajuste de Contas: 28 OUT 11;

Centro de Custo: 99007; e

CODUG: 160.289.

Ajuda de Custo	Passagem	Total
R\$ 22.906,26	R\$ 659,32	R\$ 23.565,58

(Nota Nr 488-SG1.2/SEF, de 31 AGO 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 168, de 5 SET 11

Pag Nr 12

b. Domicílio Bancário - Alteração

Sejam alterados, para fim de recebimento de remuneração, os domicílios bancários dos referidos militares e servidora civil, conforme dados a seguir:

1) SEF

Grad	Nome	De	Para
	JOSUE RAMOS	Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 033 (Santander)
NA.	MOREIRA	Agência: 0482	Agência: 3482-8
	MOREIRA	Conta corrente: 50106277	Conta corrente: 01-006447-1
	ANTÔNIA CRACII DA DE	Banco: 070 (BRB)	Banco: 070 (BRB)
SC	ANTÔNIA GRACILDA DE CASTRO SILVA	Agência: 0241	Agência: 053
		Conta corrente: 241005100-0	Conta corrente: 053/056031-3

(Notas Nr 482 e 485-SG 1.2/SEF, de 29 AGO 11)

2) D Cont

P ou Grad	Nome	De	Para
	GLENDA FERREIRA	Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 033 (Santander)
II o I en	FERNANDES VELLO	Agência: 0482	Agência: 3482-8
	FERNANDES VELLO	Conta corrente: 109720	Conta corrente: 01.000238.9
	ARMANDO DE OLIVEIRA	Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 033 (Santander)
	AKMANDO DE OLIVEIKA PLÁCIDO JÚNIOR	Agência: 0482	Agência: 3482-8
	PLACIDO JUNIOR	Conta corrente: 10072311	Conta corrente: 010002970
	FRANCISCO CÉSAR	Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 033 (Santander)
l('h		Agência: 0482	Agência: 3482-8
	MATOS DE SOUSA	Conta corrente: 90091188	Conta corrente: 01-004776-8
	WILLIAM MENDES LEAL	Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 033 (Santander)
Nd	DE LUCENA	Agência: 0482	Agência: 3482-8
	DE LUCENA 	Conta corrente: 10107927	Conta corrente: 01-005486-7
	MACIEL DOS SANTOS	Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 033 (Santander)
Nd		Agência: 0482	Agência: 3482-8
	CARDOSO SILVA	Conta corrente: 50161702	Conta corrente: 01-077965-6

(Nota Nr 478-SG1.2/SEF, de 29 AGO 11)

3) CPEx

Grad	Nome	De	Para
Cb	CARLOS ANTÔNIO TAVEIRA MOURA	Agência: 0482	Banco: 033 (Santander) Agência: 3482-8 Conta corrente: 01-004773-7

(Nota Nr 480-SG1.2/SEF, de 29 AGO 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie as alterações dos domicílios bancários dos referidos militares e da servidora civil.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 168, de 5 SET 11

Pag Nr 13

c. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 2 AGO 11, 7 (sete) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado "ex officio", por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: WEBERTH BATISTA DE PAULO;
- Filiação: CELSO VICENTE DE PAULO e CICERA DA SILVA BATISTA;
- Identidade Militar: 07097258260-8;
- PREC/CP: 34-5487723;
- CPF: 001.617.851-31;
- Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 29477-2
- Endereço: Qd 5, C/9, Bairro Colina Verde, Cidade Ocidental-GO
- Graduação: Cabo;
- Data de Praça: 2 AGO 04;
- Tempo total de efetivo serviço: 07 (sete) anos;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 6 (seis) anos; e
- Data do licenciamento: 2 AGO 11.

(Solução ao Encam Nr 130-SG1.2/DGO, de 23 AGO 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345487723	35	A66N06

(Nota Nr 481-SG1.2/SEF, de 29 AGO 11)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 168, de 5 SET 11

Pag Nr 14

d. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) 4^a ICFEx

A fim de participar da reunião de chefes de ICFEx 2011 na Guarnição de Brasília/DF, no período de 25 a 30 SET 11, conforme a OS Nr 012-Asse 3/SEF, de 21 JUL 11 e o solicitado na Msg Fax Nr 022-SIPEO, de 30 AGO 11, da 4ª ICFEx, o militar a seguir nominado, Chefe da 4ª ICFEx, faz jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens no trecho Juiz de Fora/MG - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG, de acordo com as seguintes informações:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Cel	ALEXANDRE GARCIA KURY	1.473,45	1.586,30

(Nota Nr 084-Asse 3/SEF, de 30 AGO 11)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 4ª ICFEx os valores das diárias (R\$ 1.473,45) e passagens (R\$ 1.586,30) supracitados, utilizando recursos do Fundo do Exército (Fonte 23) e informe na NC que o crédito se destina à participação da 4ª ICFEx na Reu Ch ICFEx-2011; e
 - b) a 4ª ICFEx tome as providências decorrentes.

2) 8^a ICFEx

A fim de participar da reunião de chefes de ICFEx 2011 na Guarnição de Brasília/DF, no período de 25 a 30 SET 11, conforme a OS Nr 012-Asse 3/SEF, de 21 JUL 11 e o solicitado no Ofício Nr 034-SAC, de 29 AGO 11, da 8ª ICFEx, o militar a seguir nominado, Chefe da 8ª ICFEx, faz jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas no trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA, de acordo com as seguintes informações:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Cel	CESAR ALEX BARROS TORRES	1.473,45	1.001,00

(Nota Nr 087-Asse 3/SEF, de 31 AGO 11)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 8ª ICFEx (2º BIS) os valores das diárias (R\$ 1.473,45) e passagens (R\$ 1.001,00) supracitados, utilizando recursos do Fundo do Exército (Fonte 23) e informe na NC que o crédito se destina à participação da 8ª ICFEx na Reu Ch ICFEx-2011; e
 - b) a 8^a ICFEx tome as providências decorrentes.

3) 11^a ICFEx

A fim de realizarem visita de auditoria na Guarnição de Ipameri/GO, no período de 12 a 16 SET 11, conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas 2011 (PIV/2011) e o solicitado no Ofício Nr 229-S/2, de 22 AGO 11, da 11ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 11ª ICFEx, fazem jus às diárias e passagens, no percurso Brasília/DF - Ipameri/GO - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 168, de 5 SET 11

Pag Nr 15

Cel JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA, Ch 11ª ICFEx;

CPF: 844.282.797-87;

Banco/AG/CC: 033 / 3482-8 / 1.000.411-6; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
211,50	1,5	317,25
Passagens: Não faz jus.		

Obs: Deslocamento de ida e retorno em viatura da 11ª ICFEx nos dias 12 e 13 SET 11.

Cb RONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Motorista;

CPF: 082.650.346-28;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 5628-6; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
147,00	1,5	220,50
Passagens: Não faz jus.		

Obs: Deslocamento de ida e retorno em viatura da 11ª ICFEx nos dias 12 e 13 SET 11.

1° Ten FRANCISCO GERMANO DOS SANTOS NETO;

CPF: 524.221.513-53;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 110172-2; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	4,5	796,50
Passagem de retorno	47,00	

Obs: O deslocamento de ida será por meio de viatura da 11ª ICFEx em 12 SET 11 e o deslocamento de retorno será realizado em ônibus no dia 16 SET 11.

1° Ten MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS:

CPF: 025.400.997-26;

Banco/AG/CC: 001 / 3448-7 / 24290-X; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Dárias	Valor a Receber (R\$)		
177,00	4,5	796,50		
Passagem de retorno	47,00			

Obs: O deslocamento de ida será por meio de viatura da 11ª ICFEx em 12 SET 11 e o deslocamento de retorno será realizado em ônibus no dia 16 SET 11.

(Nota Nr 086-Asse 3/SEF, de 31 AGO 11)

- a) a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens rodoviárias, utilizando recursos ordinários do tesouro de exercícios anteriores (Fonte 0300), concedidos pela MP Nr 515, de 28 DEZ 10, aos militares supracitados; e
- b) os militares que fazem jus à passagem rodoviária tomem as providências decorrentes junto à SG4/SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 168, de 5 SET 11

Pag Nr 16

e. Requisição de Passagens - Remarcação de Horário

Por motivo de força maior, foi retificado o horário de retorno do Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, Diretor de Gestão Orçamentária, da Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 2ª RM, na Guarnição de São Paulo/SP, no trecho São Paulo/SP - Brasília/DF, conforme publicado no BI/SEF Nr 158, de 19 AGO 11, passando de 011944 SET 11 para 012118 SET 11, de acordo com as seguintes informações:

Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, Dir GO;

CPF: 498.988.687-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 66842; e

Órgão: DGO.

Passagens	
Multa da 2ª remarcação do trecho São Paulo/SP-Brasília/DF	R\$ 80,00

Obs: 2ª remarcação de passagem conforme a Requisição Nr 38-ITM, de 17 AGO 11.

(Nota Nr 085-Asse 3/SEF, de 31 AGO 11)

Em consequência, a SG4/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

f. <u>Diárias e Requisição de Transporte - Concessão</u>

A fim de realizarem visita de auditoria na Guarnição de Tucuruí/PA, no período de 20 a 22 SET 11, conforme previsto no PIV-2011 e o solicitado no Oficio Nr 032-SAC, de 23 AGO 11, da 8ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 8ª ICFEx, fazem jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Maj	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	528,75	556,50
1º Ten	PAULO BARBOSA DE ARAÚJO	442,50	556,50
Total		971,25	1.113,00

(Nota Nr 088-Asse 3/SEF, de 1° SET 11)

- a) a DGO repasse para a 8ª ICFEx (2º BIS) os valores totais das diárias (R\$ 971,25) e passagens (R\$ 1.113,00) supracitados, utilizando recursos do Fundo do Exército (Fonte 23), e informe na NC que o crédito se destina à visita de auditoria da 8ª ICFEx na Guarnição de Tucuruí/PA; e
 - b) a 8^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 168, de 5 SET 11

Pag Nr 17

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 6 SET 11				
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos	
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	239	CF	647
Oficiais PTTC	RR	26		
S Ten e Sgt	RR	153		
S Ten e Sgt PTTC	RR	9		
Cb, Tf e Sd	QR	220		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 6 SET 11					
Café:	49	Almoço:	647	Jantar:	46

- 3) Sobras e Resíduos dos seguintes dias:
 - 2 SET 11: 3 Kg de arroz, 1 Kg de feijão e 2,5 Kg de resíduos;
 - 3 SET 11: 1 Kg de arroz, 0,5 Kg de feijão e 2 Kg de resíduos; e
 - 4 SET 11: 2 Kg de arroz, 1 Kg de feijão e 1 Kg de resíduos.

(Nota Nr 244-Sv Aprv/SEF, de 5 SET 11)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças